



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

OFEXP. nº 948/2021

Ribeirão Preto, em 15 de outubro de 2021

Para

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Dirigimo-nos à presença de V.S^a. para encaminhar cópia do requerimento nº 7391/2021 de autoria do vereador Mauricio Vila Abranches.

Sem mais, subscrevemo-nos com protestos de estima e consideração.



ALESSANDRO MARACA
Presidente



MATHEUS MORENO
1º Secretário



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Gabinete Vereador Maurício Vila Abranches
Av. Jerônimo Gonçalves, 1.200 – CEP: 14.010-040

REQUERIMENTO

Nº 007391

**DESPACHO
APROVADO**

Ribeirão Preto, 14 OUT 2021.....

.....
[Handwritten Signature]
Presidente

MOÇÃO DE APLAUSOS E AGRADECIMENTOS AO SAD –
SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR - SERVIDORES
PÚBLICOS DA SAÚDE, ESPECIALMENTE NO COMBATE AO
COVID-19.

SENHOR PRESIDENTE

O SAD – Serviço de Atenção Domiciliar é uma forma de atenção à saúde, oferecida na moradia do paciente e caracterizada por um conjunto de ações de promoção à saúde, prevenção e tratamento de doenças e reabilitação. Evitam hospitalizações desnecessárias e diminui o risco de infecções. Além disso, diminui a superlotação de serviços de urgência e emergência.

Cabe-nos por isso o reconhecimento a essa Equipe pelo trabalho de excelência exercido com profissionalismo, dedicação na promoção da saúde, pela atenção e pelo carinho dispensado aos pacientes do município.

CONSIDERANDO a situação de pandemia declarada pela Organização Mundial da Saúde e a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19) reconhecida pelo Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO que o nosso município registrou diversas mortes e diversos casos;



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Gabinete Vereador Maurício Vila Abranches
Av. Jerônimo Gonçalves, 1.200 – CEP: 14.010-040

CONSIDERANDO que o povo de Ribeirão Preto pôde encontrar nos Servidores da Saúde, alento e muita dedicação; nas ações incansáveis de zelo, prevenção e tratamento aos pacientes com suspeita de contágio pelo COVID-19 em nosso município;

CONSIDERANDO que os profissionais da saúde estão atuando na linha de frente, não medindo esforços e se expondo para combater a proliferação do Coronavírus entre a população local; sendo guerreiros e combatentes na defesa da vida;

CONSIDERANDO os diversos atos de apelo publicados em redes sociais por profissionais da saúde, conscientizando a população sobre a necessidade e a importância de se resguardar durante o período de isolamento social para evitar o contágio da doença;

CONSIDERANDO que ao se prontificarem a esse extremo risco, além de suas vidas expõem seus familiares a exposição e consequente contaminação, que além do risco da perda do arrimo familiar, correm o risco de serem atingidos;

Diante do Exposto, requer-se, após aprovação do Plenário, seja oficiado o Senhor SECRETÁRIO DE SAÚDE, na Rua Prudente de Moraes, nº 457, Centro, Ribeirão Preto, para que repasse esses votos a todos os servidores do SAD (Serviço de Atenção Domiciliar) para que saibam do orgulho e da gratidão do povo pelo excelente serviço prestado.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2021.



MAURÍCIO VILA BRANCHES
Vereador